

Araçariguama, 08 de janeiro de 2024.

Ofício nº 003/2024 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei em regime de urgência o;

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024,
Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

**MENSAGEM N.º 374/2024
PROJETO DE LEI N.º 001/2024**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.**

Considerando a necessidade do atendimento de ações promovidas junto ao Governo Federal e Estadual, e para o atendimento destas demandas, pleiteamos a inclusão do seguintes Convênios, Programas e Ações Governamental:

- TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, CONF. LEI N° 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - **CUSTEIO**. - R\$ 158.189,59 DE REPASSE;
- TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, CONF. LEI N° 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - **INVESTIMENTO**. - R\$ R\$ 237.284,39 DE REPASSE.

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DALL BELO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PROJETO LEI N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 395.473,98** (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, e Quatrocentos e Setenta e Três Reais, e Noventa e Oito Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01.12	EDUCAÇÃO		
02.06.01.12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
02.06.01.12.365.0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02.06.01.12.365.0006.2108	PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL , CONF. LEI N° 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CUSTEIO .		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONVÊNIO	05.200.0028	158.189,59
SUBTOTAL			158.189,59

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01.12	EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



02.06.01.12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
02.06.01.12.365.0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02.06.01.12.365.0006. 1096	PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL , CONF. LEI Nº 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO .		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONVÊNIO	05.200.0029	237.284,39
SUBTOTAL			237.284,39

TOTAL DOS CONVÊNIOS/PROGRAMAS R\$ 395.473,98

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 158.189,59** (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais, e Cento e Oitenta e Nove Reais, e Cinquenta e Nove Centavos), do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, CONF. LEI Nº 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CUSTEIO**;

II - No valor de R\$ 237.284,39 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais, e Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, e Trinta e Nove Centavos), do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **PROGRAMA MEC - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, CONF. LEI Nº 14.640 (31/07/2023), P/ FOMENTO DA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **INVESTIMENTO**.

TOTAL DOS CONVÊNIOS/PROGRAMAS R\$ 395.473,98

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 1002/2023**, de 30 de Junho de 2023 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA